



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **D E C R E T O N. 4446/2020**

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

### **D E C R E T A: -**

**Artigo 1º** - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho dos funcionários estatutários, cujas relações nominais passam a fazer parte integrante do presente Decreto, e que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

Foram deferidos os requerimentos de Alberto Alencar Cinel, Antonio Donizete Rissatto, Claudinei Monteiro, Denize Rodrigues da Rocha Careli, José Márcio Damasceno, Ricardo Alexandre Sales da Silva e Sergio Dias Monteiro.


Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de fevereiro de 2.020.

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**  
**Secretaria Municipal**

  
**Mara Lúcia Ovílio**  
**Secretária Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP**  
**“A cidade que faz Amigos”**

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Alberto Alencar Cinel	Por Desempenho	Deferido	Ajudante Manutenção e Reparos	artigo 19, §2º classe E	8	10 % sobre o salário base
Antonio Donizete Rissatto	Por Desempenho	Deferido	Pedreiro	artigo 19, §2º classe E	8	10 % sobre o salário base
Claudinei Monteiro	Por Desempenho	Deferido	Operário	artigo 19, §2º classe E	5	10 % sobre o salário base
Denize da R. Rocha Careli	Por Desempenho	Deferido	Fiscal de Urbanismo	artigo 19, §2º classe D	12	6 % sobre o salário base
José Marcio Damasceno	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2º classe D	8	6 % sobre o salário base
Ricardo Alexandre S. Silva	Por Desempenho	Deferido	Desenhista	artigo 19, §2º classe C	8	4 % sobre o salário base
Sergio Dias Monteiro	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2º classe E	8	10 % sobre o salário base
Sergio Roberto Nogueira	Por Desempenho	Indeferido	Pedreiro	artigo 19, §2º classe E	8	
Vera Lucia Alves Araujo	Por Desempenho	Indeferido	Merendeira	artigo 19, §2º classe D	5	

